



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER Nº 01/2025

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 01/2025, oriundo do Poder Executivo, sobre o vencimento básico dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR

Eu, Daniel Macedo Dos Santos, na condição de relator da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise ao Projeto de Lei nº 01/2025, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

II- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisou o Projeto de Lei nº 01/2025, ao passo em que a presidente Iza Mara Dos Santos e o membro Sandro Santos Andrade, seguiram o voto favorável do relator Daniel Macedo dos Santos, de modo a serem favoráveis ao referido projeto, por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 19 de fevereiro de 2025.

Daniel Macedo dos Santos

Relator

Iza Mara dos Santos

Presidente

Sandro Santos Andrade

Membro